

DECRETO N.º 11.382 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: “Nomeia membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - RUDISNEY GIMENES FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Memorando nº 18.893/2023**.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal do Paraná, ficando assim constituída :

Presidente:Caroline Piva Ribas

Vice -presidente:Cristiane Luiz

Secretário Executivo:Kathia Salomão de Souza Cordeiro

I – Dos Órgãos Governamentais

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Titular: Caroline Piva Ribas

Suplente: Willian Pereira

Representante da Secretaria de Educação;

Titular: Andreia Gomes Santos

Suplente: Adriomara Gonçalves de Araújo

Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Gislaine Alves de Almeida Vaz

Suplente: Letícia Fernandes Andres

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

Titular: Albor Guttemberg Neto

Suplente: Antônio Carlos Cruz

Representante da Procuradoria Geral do Município;

Titular: Verginia Mara Pedroso

Suplente: Sheron Francine Zuntini

Representante Municipal de Finanças;

Titular: Cristiane Luiz

Suplente: Sílvia Cordeiro

II – Dos Órgãos não governamentais

Titular : Antônia Vieira Tavares - Usuários

Suplente : Nádia Geremia Giacomini - Usuários/ECOPONTAL

Titular: Luiz Papadiuk Recio - Usuários

Suplente: Salete Terezinha Fregonese Cantu - Usuários

Titular: Fátima Siqueira - Usuários

Suplente: Evelyn Francielli da Fonseca Torres - Usuários

Titular: Joeslaine Gois dos Santos Favoreto - Entidade de Assistência Social/PROVOPAR

Suplente: Simone Maria da Silva Rocha - Entidade de Assistência Social/PROVOPAR

Titular: Ana Lúcia de Albuquerque - Trabalhadores do SUAS

Suplente: Ana Elisa Penha - Trabalhadores do SUAS

Titular: Kamila da Silva Felício - Trabalhadores do SUAS

Suplente: Marcos Antoniacomi - Trabalhadores do SUAS

Art. 2º- Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de outubro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D046-B0B1-7330-CE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 01/11/2023 14:06:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/D046-B0B1-7330-CE97>